



Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1258-Sapopema - PR

cmsapopema@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas do Município de Sapopema do Exercício Financeiro de 2021. Sem Ressalvas, conforme o Acórdão de Parecer Prévio nº. 01/2023 de 14 de fevereiro de 2023.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, Aprovou e eu Laércio Brizola, Presidente da promulgo o presente Decreto Legislativo.

Artigo 1º - Aprova a Prestação de Contas do Exercício de 2021, conforme o Acórdão de Parecer Prévio nº. 234/2022- Primeira Câmara-Processo nº. 169830/2022-TCE/PR. Que julgou pela Regularidade sem Ressalvas das Contas do Município de Sapopema Exercício Financeiro de 2018, da responsabilidade do Prefeito Paulo Maximiano de Souza Junior.

Artigo 2º-Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 21 de março de 2023.

Laércio Brizola

Presidente da Câmara Municipal de Sapopema.